



# Secretaria Municipal de Agricultura

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Agricultura

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.

*Benedito Edval da Cruz*  
**BENEDITO EDVAL DA CRUZ**  
Secretario de Agricultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que é de suma importância esta contratação.

Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES, para atender tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, apoio ao pequeno agricultor fomentando assim a agricultura da região; agricultura familiar e; o deslocamento das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa secretaria.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | QUANT.  | UNIDADE |
|------|--------------------------------|---------|---------|
| 1    | PNEU 18.4/30 TRASEIRO          | 60,000  | UNIDADE |
| 2    | PNEU 12.4/24 DIANTEIRO         | 60,000  | UNIDADE |
| 3    | CÂMARA DE AR DIANTEIRO 24      | 80,000  | UNIDADE |
| 4    | CÂMARA DE AR TRASEIRO 30       | 160,000 | UNIDADE |
| 5    | PNEU 14.9.28 DIANTEIRO         | 60,000  | UNIDADE |
| 6    | CÂMARA DE AR DIANTEIRA 28      | 80,000  | UNIDADE |
| 7    | CÂMARA DE AR 16                | 120,000 | UNIDADE |
| 8    | BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO | 50,000  | UNIDADE |
| 9    | PNEU 7.50.16                   | 60,000  | UNIDADE |
| 10   | PNEU 23.1/30 TRASEIRO          | 60,000  | UNIDADE |

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarãp a cargo do Sr. JOSE ADIEL XAVIER DE QUEIROZ, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.

  
**BENEDITO EDVAL DA CRUZ**  
Secretario de Agricultura



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 17.284.364/0001-43**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social, entre as diversas ações a AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES faz de extrema necessidade para o desenvolvimento das ações do ano de 2022.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO        | QUANT. | UNIDADE |
|------|------------------|--------|---------|
| 1    | PNEU 205/75/R16  | 10,000 | UNIDADE |
| 2    | PNEU 175/75 R 14 | 80,000 | UNIDADE |

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos: 

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## **9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Davi pereira Marcolino, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.



---

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social

ORGAO: Secretaria de Saúde

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA**  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES em detrimento as ações vinculadas ao governo Federal com os programas de Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização; Programa Mais Médicos; entre outros, sem falar com atendimentos diários realizados pelas ambulâncias no deslocamento de pacientes para os hospitais da capital do estado do Pará.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | QUANT.  | UNIDADE |
|------|--------------------------------|---------|---------|
| 1    | BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO  | 20,000  | UNIDADE |
| 2    | BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO | 8,000   | UNIDADE |
| 3    | PNEU 175/70 R14                | 176,000 | UNIDADE |
| 4    | PNEU 175/70 R13                | 36,000  | UNIDADE |
| 5    | PNEU 195/75/R16                | 30,000  | UNIDADE |
| 6    | PNEU 265/70 R16                | 60,000  | UNIDADE |
| 7    | BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO  | 8,000   | UNIDADE |
| 8    | BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO  | 10,000  | UNIDADE |
| 9    | BATERIA 95 AMPERES P/ VEICULO  | 6,000   | UNIDADE |
| 10   | PNEU 175/65/R14                | 36,000  | UNIDADE |
| 11   | PNEU 215X75 R16                | 30,000  | UNIDADE |
| 12   | PNEU 225/75/R16                | 36,000  | UNIDADE |



## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTÔNIO BATISTA GOMES, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.



**JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA**  
Secretaria Municipal de Saúde

ORGAO: Secretaria de Educação

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 30 de março de 2022.



**MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Enfatizando que AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES são suma importância para: A Secretaria Municipal de Educação realizar o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2022 no que se refere ao calendário do ano letivo que envolver a logística do transporte dos alunos até as unidades municipais de ensino deste município uma vez que a demanda é alta deste transporte.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | QUANT. | UNIDADE |
|------|--------------------------------|--------|---------|
| 1    | PNEU 215/75/17.5               | 30,000 | UNIDADE |
| 2    | PNEU 275/80/R22.5              | 9,000  | UNIDADE |
| 3    | PNEU 10.00-20                  | 15,000 | UNIDADE |
| 4    | BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO | 4,000  | UNIDADE |
| 5    | BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO | 10,000 | UNIDADE |

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.



## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

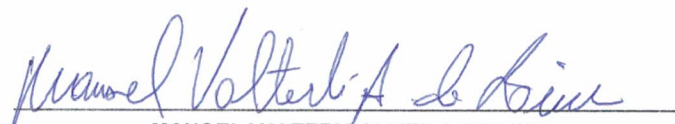
## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte-PA, 30 de março de 2022.



**MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA**  
Secretario de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 30 de março de 2022.

**ELOA LIMA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Transporte



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas Secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade orçamentária da Prefeitura e as autarquias também necessitam da AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O desafio hoje da administração pública dentre as diversas é garantir a eficiência em suas ações em prol do município, na oferta dos serviços de qualidade e ter olhar humano as que possuem atendimento juntos a Prefeitura, Fundos, Secretarias e autarquias. Por estes motivos, a Secretaria Municipal de Transportes, em solicitando a referida contratação.



|    |                        |        |         |
|----|------------------------|--------|---------|
| 8  | PNEU 19.5L-24          | 24,000 | UNIDADE |
| 9  | PNEU 12.4/24 DIANTEIRO | 16,000 | UNIDADE |
| 10 | PNEU 18.4/30 TRASEIRO  | 16,000 | UNIDADE |
| 11 | PNEU 275/80/R22.5      | 85,000 | UNIDADE |
| 12 | PNEU 215/75/17.5       | 70,000 | UNIDADE |
| 13 | PNEU 185/70 R14        | 17,000 | UNIDADE |
| 14 | PNEU 9.00-20           | 17,000 | UNIDADE |
| 15 | CAMARA DE AR 12-16.5   | 8,000  | UNIDADE |
| 16 | PROTETOR P/ARO 16.5    | 8,000  | UNIDADE |
| 17 | CAMARA DE AR 19.5-24   | 24,000 | UNIDADE |
| 18 | PROTETOR P/ARO 24      | 40,000 | UNIDADE |
| 19 | PROTETO RP/ARO 20      | 56,000 | UNIDADE |
| 20 | CAMARA DE AR 12.4-24   | 16,000 | UNIDADE |
| 21 | PROTETOR P/ARO 30      | 16,000 | UNIDADE |
| 22 | CAMARA DE AR 18.4-30   | 16,000 | UNIDADE |
| 23 | PROTETOR P/ARO 17.5    | 16,000 | UNIDADE |
| 24 | CAMARA DE AR 9.00-20   | 8,000  | UNIDADE |
| 25 | PNEU 10.00-20          | 35,000 | UNIDADE |
| 26 | CAMARA DE AR 10.00-20  | 56,000 | UNIDADE |
| 27 | PNEU 17.5/25           | 16,000 | UNIDADE |
| 28 | CAMARA DE AR 17.5/25   | 16,000 | UNIDADE |
| 29 | PNEU 14-17.5           | 12,000 | UNIDADE |

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 30 de março de 2022.

*Eloa Lima dos Santos*

**ELOA LIMA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Transporte